



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 155/2025

**“DISPOE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022”**

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal
de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que:

Artigo 1º- Fica concedido licença sem remuneração por um prazo de 2 anos, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 01/2022, a partir de 01 de setembro de 2025 ao servidor público o Sr. José Luiz do Nascimento, funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Ubirajara no cargo de motorista.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 01 de setembro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal